

## **PPR Complemento Ativo (ICAE Ações)**

**28 fevereiro 2026**

O produto "PPR Complemento Ativo" iniciou a comercialização a 12/01/2024.

## 1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	COTACAO MOEDA ORIGEM	MOEDA	COTACAO EUR	JURO DECORRIDO EUR	MONTANTE GLOBAL EUR	PESO
<b>PARTE I - VALORES PATRIMONIAIS</b>					27 415.61	6 041 174.36	100.0%
<b>1 VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>					27 415.61	2 680 378.77	44.4%
<b>1.2 Mercado Cotações Oficiais U.E.</b>					19 170.22	1 868 000.38	30.9%
<b>1.2.1 Títulos de Dívida Pública</b>					5 557.66	858 252.82	14.2%
SPGB, 0.1%, 30/04/2031, GOVT	365 500	88.76%	EUR	88.76%	304.42	324 707.60	5.4%
SPGB, 1.45%, 30/04/2029, GOVT	31 000	97.78%	EUR	97.78%	379.58	30 691.07	0.5%
SPGB, 2.55%, 31/10/2032, GOVT	319 134.30	99.42%	EUR	99.42%	2 675.48	319 958.80	5.3%
SPGB, 3.45%, 31/10/2034, GOVT	50 000	104.14%	EUR	104.14%	567.12	52 634.62	0.9%
SPGB, 3.55%, 31/10/2033, GOVT	111 000	105.21%	EUR	105.21%	1 295.51	118 075.28	2.0%
SPGB, 5.75%, 30/07/2032, GOVT	10 000	118.50%	EUR	118.50%	335.55	12 185.45	0.2%
<b>1.2.3 Obrigações Diversas</b>					13 612.56	1 009 747.56	16.7%
BNP PARIBAS, 1.625%, 02/07/2031, CORP	100 000	92.14%	EUR	92.14%	1 072.95	93 216.95	1.5%
ENBW ENERGIE, VAR, 10/02/2056, CORP, CALL	100 000	99.27%	EUR	99.27%	183.29	99 457.29	1.6%
ILIAD SA, 5.375%, 14/06/2027, CORP, CALL	100 000	102.75%	EUR	102.75%	3 814.04	106 568.04	1.8%
INTESA SANPAOLO, VAR, PERP, 17/02/2169, CORP, CALL	100 000	99.59%	EUR	99.59%	167.13	99 754.13	1.7%
P3 GROUP, 3.75%, 02/04/2033, CORP, CALL	100 000	100.31%	EUR	100.31%	1 489.73	101 799.73	1.7%
PUBLIC PROPERTY INVESTMENT, 3.875%, 16/10/2031, CORP, CALL	100 000	100.32%	EUR	100.32%	1 433.22	101 751.22	1.7%
RAIFFEISEN BANK INTL, VAR, 27/08/2031, CORP, CALL	100 000	100.84%	EUR	100.84%	1 773.97	102 611.97	1.7%
RCI BANQUE, 3.625%, 03/11/2032, CORP, CALL	100 000	99.66%	EUR	99.66%	1 161.99	100 821.99	1.7%
SANTANDER BANK POLKSA, VAR, 07/10/2031, CORP, CALL	100 000	100.59%	EUR	100.59%	1 380.82	101 972.82	1.7%
TEVA PHARM, 3.75%, 09/05/2027, CORP, CALL	100 000	100.66%	EUR	100.66%	1 135.42	101 793.42	1.7%
<b>1.3 Mercado Cotações Oficiais não Membro da U.E.</b>					8 245.39	812 378.39	13.4%
<b>1.3.3 Obrigações Diversas</b>					8 245.39	812 378.39	13.4%
AMCOR UK FINANCE, 3.75%, 20/02/2033, CORP, CALL	100 000	101.05%	EUR	101.05%	82.19	101 135.19	1.7%
IDS FIN, 4%, 01/10/2032, CORP, CALL	100 000	100.06%	EUR	100.06%	1 643.84	101 705.84	1.7%
MITSUI SUMITOMO INSURANCE, 3.46%, 05/03/2034, CORP	100 000	100.43%	EUR	100.43%	0	100 433	1.7%
NEXTERA ENERGY CAPITAL, 3.624%, 10/02/2034, CORP, CALL	100 000	101.55%	EUR	101.55%	178.72	101 723.72	1.7%
ORLEN, 3.625%, 02/07/2032, CORP	100 000	100.59%	EUR	100.59%	2 393.49	102 983.49	1.7%
SUMITOMO MITSUI, 3.573%, 28/05/2032, CORP	100 000	101.84%	EUR	101.84%	2 701.78	104 542.78	1.7%
VERIZON COMMUNICATIONS, VAR, 15/06/2056, CORP, CALL	100 000	99.64%	EUR	99.64%	1 204.27	100 844.27	1.7%
WP CAREY INC, 3.75%, 10/05/2035, CORP, CALL	100 000	98.97%	EUR	98.97%	41.10	99 010.10	1.6%
<b>2 VALORES NÃO COTADOS</b>					0	96 988.80	1.6%
<b>2.3 Outros Instrumentos de Dívida</b>					0	96 988.80	1.6%
<b>2.3.2 Papel Comercial</b>					0	96 988.80	1.6%
MOTA ENGLIL, PC, 15/10/2026, CORP	100 000	96.99%	EUR	96.99%	0	96 988.80	1.6%
<b>3 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO COLECTIVO</b>					0	1 762 460.24	29.2%
<b>3.1 Fundos Harmonizados</b>					0	1 762 460.24	29.2%
TENAX GLOBAL EQUITY FUND CLASS F, FIM	13 981	126.06%	EUR	126.06%	0	1 762 460.24	29.2%
<b>4 IMOBILIÁRIO</b>					0	965 347.35	16.0%
<b>4.2 Unidades de Participação de Fundos de Investimento Imobiliário</b>					0	965 347.35	16.0%
IMOFID, FII	17 397	55.49%	EUR	55.49%	0	965 347.35	16.0%
<b>5 LIQUIDEZ</b>					0	639 991.83	10.6%
<b>5.1 À Vista</b>					0	639 991.83	10.6%
<b>5.1.2 Depósitos à Ordem</b>					0	639 991.83	10.6%
<b>9 OUTROS ACTIVOS</b>					0	-103 992.63	-1.7%
<b>9.1 Outros Devedores e Credores</b>					0	-103 992.63	-1.7%
<b>9.1.1 Juros de D.O. a Regularizar</b>					0	482.52	0.0%
<b>9.1.2 Transacções a Liquidar</b>					0	-100 190	-1.7%
<b>9.1.5 Comissões</b>					0	-4 285.15	-0.1%

<b>VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO</b>	<b>6 041 174.36</b>
<b>NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>55 710.66</b>
<b>VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>108.44</b>

## 2. Política de Investimentos

O património do Fundo Autónomo será representado por investimentos, preferencialmente expressos em euros e no máximo de 20% em outras moedas, nos seguintes instrumentos:

COMPOSIÇÃO DO FUNDO COMPONENTE DE INVESTIMENTO	AÇÕES E RESPATIVOS DERIVADOS, OU PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO COLETIVO QUE INVISTAM MAIORITARIAMENTE EM AÇÕES	OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE TAXA FIXA OU VARIÁVEL OU PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO COLETIVO QUE INVISTAM MAIORITARIAMENTE EM OBRIGAÇÕES	INSTRUMENTOS DE RETORNO ABSOLUTO E OUTRAS CLASSES DE ATIVOS	IMÓVEIS OU FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS E RESPATIVOS DERIVADOS	INSTRUMENTOS DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) (A)	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO NÃO COTADOS (B)
ATIVO (PPR ICAE AÇÕES)	MÁXIMO 50% MÍNIMO 20%	MÁXIMO 70% MÍNIMO 20%	MÁXIMO 25% MÍNIMO 0%	MÁXIMO 20% MÍNIMO 10%	MÁXIMO 10%	MÁXIMO 50% MÍNIMO 0%

(A) Podendo ser ultrapassados temporariamente em períodos de grande volume de subscrições ou desinvestimentos.

(B) Não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia ou de outros Estados.

O investimento pode estar sujeito a potenciais conflitos de interesses, nomeadamente por investir em:

- Ativos geridos pelo Grupo Fidelidade;
- Outros ativos que o Segurador, ou os seus acionistas, tenham interesses através de participações no capital e/ou presença no governo societário nas sociedades emittentes daqueles ativos.

Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

O Segurador poderá, durante a vigência do produto ou de cada componente, em casos excepcionais, proceder à alteração da sua Política de Investimentos, desde que se mantenha, pelo menos, a mesma expectativa de rentabilidade e corresponda ao melhor interesse do cliente.